

DECRETO Nº 140, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o Sr. **ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA**, do cargo de Coordenador Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de outubro de 2026.



ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.